



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 963, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 20/10/2014
Kleber S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de semáforo para pedestres, no bairro Coqueiral, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS providencie com a máxima urgência, a instalação de um semáforo para pedestres, no cruzamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek e Avenida Paraná, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências devido à falta de segurança dos pedestres, ocasionada pela falta de semáforo próprio para a sinalização dos mesmos. A instalação é necessária para contribuir na redução de acidentes e proporcionar mais segurança, uma vez que o local é considerado um ponto crítico pela comunidade.

Vale ressaltar que a medida ainda coopera para a reeducação dos motoristas, bem como facilitar a travessia segura de pessoas com restrições físicas, crianças, idosos e cadeirantes.

Pelos motivos expostos e, com a finalidade de aumentar a segurança dos pedestres e veículos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.